

Publicado D.O.E.
20 | 01 | 2022
Pag. 11

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Colégio Elit

ASSUNTO: Recredencia o Colégio Elit, situado na Rua Seminário, nº 515, bairro Franciscano, em Juazeiro do Norte, INEP/Censo nº 23244607; renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio até 31.12.2024 e homologa o regimento escolar.

RELATOR: José Marcelo Farias Lima

SPU Nº 11779797/2021 PARECER Nº 0453/2021 APROVADO EM: 9.12.2021

I - RELATÓRIO

Joana Paula Carvalho de Andrade, diretora pedagógica do Colégio Elit, situado em Juazeiro do Norte-CE, mediante o Processo nº 11779797/2021, solicita do Conselho Estadual de Educação (CEE) o recredenciamento da referida instituição, a renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio e a homologação do regimento escolar.

Referida instituição é integrante da rede particular de ensino, tem sede na Rua Seminário, nº 515, bairro Franciscano, CEP: 63.010.400, em Juazeiro do Norte; e está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), sob o nº 04.436.469/0001-29.

Integram o quadro técnico administrativo, a professora Joana Paula Carvalho de Andrade, diretora pedagógica, com especialização em Gestão Educacional e Criatividade na Solução de Desafios, Registro nº 746; e pela secretária escolar Maria Vânia Feitosa, Registro nº AAA41949.

O corpo docente da instituição é composto de 21 (vinte um) professores, 90.47%.habilitados

A proposta pedagógica encontra-se bem estruturada e alinhada com as novas diretrizes para a educação básica e BNCC, explicitando o compromisso da educação com a formação humana integral e com a construção de uma sociedade democrática, justa e inclusiva.

O regimento escolar apresentado a este CEE encontra-se elaborado com base nas novas diretrizes da BNCC e na legislação vigente, acompanhado da ata de aprovação e da proposta curricular do curso de ensino fundamental e médio. O referido documento estabelece as diretrizes administrativas e as orientações para a vida escolar em conformidade com a legislação nacional vigente e as normas que deverão ser seguidas, como os direitos e deveres de todos que convivem no ambiente escolar.

Rua Napoleão Laureano, 500 - Bairro de Fátima CEP: 60.411-170 - Fortaleza / CE - Fone: (85) 3472.1209 / (85) 3101.2010

oper f



CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Parecer nº 0453/2021

O acervo bibliográfico é constituído de 1093 livros para um total de 43 alunos matriculados, revelando uma proporção de 25,41 títulos por aluno.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (SISP).

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O deferimento de que fora solicitado tem o amparo da Lei nº 9394/1996 (LDBEN) e das Resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) e deste Conselho.

III - VOTO DO RELATOR

O parecer do relator, com base na Informação nº 0755/2021-NEB da assessora técnica Francisca Gonçalves de Alencar e nos dados constantes no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (SISP), é favorável ao recredenciamento do Colégio Elit, situado na Rua Seminário, nº 515, bairro Franciscano, em Juazeiro do Norte, (CNPJ) nº 04.436.469.0001-29; à renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio até 31.12.2024 e à homologação do regimento escolar.

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado na Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 09 de dezembro de 2021.

JOSÉ MARCA O FARIAS

Relator

SELENE MARIA PENAFORTE SILVEIRA

Presidente da CEB

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA

Presidente do CEE